



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 893/2025-GAPRE

de 15 de agosto de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 1.537/2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Fabiana de Oliveira Moraes, matrícula nº 66131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2011 a 2021, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

**Art. 2º.** O gozo da referida licença ocorrerá no período de **01/09/2025** a **27/02/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de agosto de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional